



RESOLUÇÃO Nº 745

de 24 de outubro de 2017

Altera a Redação do § 2º do Artigo 15 do Regimento Interno e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º..

Dá nova redação ao § 2º do Artigo 15 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

2º

Excepcionalmente na Eleição para renovação da mesa para o segundo biênio da legislatura de 2.017 a 2.020, a mesma se dará em data de 27.10.2.017, às 09h 30min, no Plenário da Casa de Barão de Vila Maria, sede do Legislativo Municipal”.

Art. 2º..

Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 24 de Outubro de 2017.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN Presidente

Resolução Nº 745/2017 - 24 de outubro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em